

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.088969/2023-93;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria Jurídica, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 5º da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023 (29/11/2023 DJe):

SERVIDORES	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Antônio Rodrigues Filho	099.144-9	20/12, 21/12, 22/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12/2023, 03/01, 04/01 e 05/01/2024	10
Elvécio de Assis Pereira Júnior	197.023-2	26/12, 27/12 e 28/12/2023	03
Eugênio José de Azevedo Dantas	165.212-5	20/12, 21/12, 22/12/2023, 03/01, 04/01 e 05/01/2024	06
Henrique Eduardo da Silva	197.103-4	20/12, 21/12, 22/12, 26/12, 27/12, 28/12 e 29/12/2023	07
Kleber Soares de Oliveira	197.341-0	20/12, 21/12, 22/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12/2023, 02/01 e 03/01/2024	09
Felipe Rodrigues de M. Nunes	198.152-8	20/12, 21/12 e 22/12/2023	03
Gustavo Lucena	002.116-4	20/12, 21/12, 22/12, 27/12 e 28/12/2023	05
Virgínia Helena Lins Maia	197.105-0	20/12, 21/12, 22/12/2023, 03/01, 04/01 e 05/01/2024	06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral